



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 034/2024 – CLJRF/ CFO

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 015, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Prof. Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Dioclécio Alves de Lima.

1. PREÂMBULO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 063/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 015, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Prof. Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta realizada em 1º de outubro de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



O objetivo da presente proposta é a concessão de Título Benemérito de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. **DIACLÉCIO ALVES DE LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em prol do município de Apuí, destacando seu comprometimento com a educação.

Dioclécio Alves de Lima nasceu em 13 de julho de 1962, no município de Água Doce/SC. É casado com Iara Jeane de Oliveira, com quem junto criou seus 05 (cinco) filhos.

Sua história em Apuí/AM iniciou no ano de 1990, onde trabalhou por um período e foi para o município de Humaitá/AM cursar faculdade. Formou-se como professor especialista em matemática pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM e retornou para Apuí.

Atuou como professor em Escolas Estaduais por muitos anos e como Gestor na Escola Estadual Maria Curtarelli Lira, que à época se chamava Escola Estadual Amazonino Mendes.

Em Apuí, Dioclécio criou e educou seus filhos, se destacou como educador e formador de opiniões, trabalhou com amor, compromisso e dedicação.

Portanto, é indispensável que este município reconheça em seu rol de honrarias, a importância que ele teve para o desenvolvimento educacional de Apuí.

Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **RECOMENDAMOS** ao Plenário desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 015, de 26 de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



setembro de 2024, de autoria do Vereador Prof. Gevan Pires Barbosa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilmo. Sr. Dioclécio Alves de Lima.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, na data do protocolo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver.^a Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____